

PORTARIA Nº 208/2026

CONSOLIDA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA MARLENE MARTINS FULBER.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Consolida Adicional por Tempo de Serviço (triênio), a servidora pública municipal, de acordo com Parágrafo Único, do Art. 86, Subseção II, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Triênio
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2001 a 01/10/2004	1º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2004 a 01/10/2007	2º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2007 a 01/10/2010	3º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2010 a 01/10/2013	4º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2013 a 01/10/2016	5º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2016 a 01/10/2019	6º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2019 a 01/10/2022	7º
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2022 a 01/10/2025	8º

Art. 2º Os valores retroativos decorrentes desta Portaria serão pagos em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.727/2026.

Art. 3º O pagamento decorrente desta consolidação observará o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.727/2026, ficando condicionado:

- I – À disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II – Ao cumprimento dos limites constitucionais e legais relativos à despesa com pessoal;
- III – À apuração regular dos valores pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 13 de abril de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo